



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 24 de abril de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 518 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, faça a substituição das Lâmpadas Amarelas, da iluminação pública, por Lâmpadas de LED, neste Município.**

Justificativa

As lâmpadas de LED são mais eficientes e duráveis do que as lâmpadas amarelas, reduzindo o consumo de energia elétrica e os custos de manutenção. Além disso, a iluminação de LED proporciona uma luz mais branca e clara, melhorando a visibilidade e a segurança nos logradouros públicos.

A substituição de lâmpadas amarelas por lâmpadas de LED é uma medida importante para melhorar a eficiência energética, a segurança e a qualidade da iluminação pública em nosso município.



Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)